UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ODONTOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Candido Rodrigues da Paixão
Matrícula SIAPE:	320844
Cargo:	Motorista
Setor/Unidade de lotação:	Escola de Odontologia
Grau de escolaridade:	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Candido Rodrigues da Paixão**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**147,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**147,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**95,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **121,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Candido Rodrigues da Paixão**, fui admitido no Hospital das Clínicas da UFMG em 15 de janeiro de 1974, para exercer a função de servente.

Anos depois, em 1981, fui classificado para exercer a função de Agente de Portaria. Posteriormente, surgiu a oportunidade de participar de um concurso interno para a função de motorista, no qual tive a satisfação de ser classificado em primeiro lugar.

o longo de minha carreira na UFMG, tive a oportunidade de desempenhar minhas atividades em diferentes situações e contextos, inclusive participando da logística de **processos seletivos e concursos realizados pela Universidade** , contribuindo para o deslocamento de pessoas e para a organização necessária ao bom andamento dessas atividades. Também participei de atividades relacionadas ao **Festival de Inverno da UFMG**, experiência que ampliou meu conhecimento sobre a importância do transporte e da logística para a realização de eventos institucionais de grande relevância.

Entre os anos de **2023 e 2025, exerci função de chefia no setor de transporte** , experiência que representou um importante avanço em minha trajetória profissional. Nesse período, além das atividades relacionadas ao transporte, tive contato mais direto com o planejamento, a organização e a logística dos serviços, compreendendo de forma ainda mais ampla a importância do trabalho desenvolvido pelo setor para o funcionamento da Universidade.

Busquei, ao longo dos anos, manter-me atualizado e preparado para o exercício da minha profissão, participando de **cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional**, que contribuíram para a atualização dos meus conhecimentos e para o aprimoramento das atividades que desempenho. Também concluí **curso superior em Gestão Pública**, formação que contribuiu significativamente na minha profissão.

Atualmente, continuo lotado na **Faculdade de Odontologia da UFMG** , onde tenho muito orgulho de exercer minhas atividades e gostaria de destacar o tratamento humano que sempre recebi. Ao longo da minha caminhada, tive contato com diversos diretores e gestores, muitos dos quais demonstraram grande

humanidade, respeito e consideração pelos servidores

considero que minha trajetória na UFMG demonstra uma **experiência profissional ampla e diversificada** , construída ao longo de muitos anos de dedicação, associada à formação acadêmica, à capacitação continuada, ao exercício de responsabilidades.

Assim, **entendo que o conjunto de minha formação, experiência profissional, capacitação e contribuição ao longo de minha trajetória na UFMG fundamenta minha pretensão à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no nível correspondente ao Mestrado**, considerando os conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo de minha extensa vida funcional, bem como a contribuição das experiências adquiridas para o desempenho qualificado de minhas atividades profissionais na Universidade Federal de Minas Gerais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 121,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em diversas funções em processos seletivos (porteiro, aplicador, segurança, motorista)*

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Cursos de atualização relativo a função de motorista.*

3. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no festival de inverno da UFMG.*

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Formação superior ao exigido para o cargo de motorista.*

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Substituição de chefia do setor de serviços gerais da Escola de Odontologia*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de setembro de 2026 às 13:48

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.